

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 035/2019**

#### **TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa *CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE*, conforme cláusulas e condições que seguem.

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua São Paulo S/N, Centro da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. M5195141 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº. 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, sediada à Avenida Mato Grosso, nº 226, Bairro: Araes, CEP: 78.005-015, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0015-50, neste ato representada pelo Sr. Claudio Rodrigo de Oliveira, portador do RG nº 1774314 e do CPF nº 588.675.381-87, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente é alterar o item 5.1 da "CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" que passa a vigorar da seguinte forma:
- 1.1.1 O presente contrato vigerá até 11.08.2022, podendo ser prorrogado, conforme item 5.1 do contrato assinado em 13.06.2019.

#### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente aditivo a ser empenhado é de R\$11.982,96 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), com parcelas mensais de R\$998,58 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente à contratação de dois estagiários.

#### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Ficha: 93

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0013.2008.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 11 de agosto de 2021.

# MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93 **EDUARDO FLAUSINO VILELA** 

CPF: 726.733.626-49
Contratante

### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ nº 61.600.839/0015-50 **Contratado** 

ELIAS BENTO ELIZIARIO JUNIOR Fiscal do Contrato